



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 130 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 163.831,97 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município - Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Público, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; no valor total de **R\$ 163.831,97** (Cento e sessenta e três Setenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

7

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2018.

Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I - DECRETO 130/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	3.3.90.39.00	40	100	11.200,00	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	54	100	29.062,00	
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.13.00	63	100	6.160,00	
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.30.00	154	110	38.798,30	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	180	110	64.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	188	110	3.308,62	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	226	110	10.000,00	
02.010.001.12.122.0046.2029	3.3.90.30.00	770	110	1.303,05	
02.006.001.04.122.0075.2225	3.1.90.16.00	72	100		8.360,00
02.010.001.12.306.0012.2046	3.3.90.30.00	151	110		50.106,92
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.39.00	155	110		1.303,05
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	231	110		2.000,00
02.015.002.13.392.0013.2208	3.3.90.30.00	281	100		2.000,00
02.015.002.13.392.0013.2208	3.3.90.39.00	282	100		1.000,00
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.39.00	332	100		6.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					93.062,00
TOTAL				163.831,97	163.831,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II - DECRETO 130/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2018	Receita Realizada		
		01/01 a 30/10/2018 (A)	01/01 a 30/10/2017 (B)	31/10 a 31/12/2017 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	67.927.757,95	61.772.612,22	44.427.575,55	5.328.168,71
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.648.072,33	398.576,12	537.446,39	83.239,81
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	52.379,40	2.840,58	59.736,58	3.585,18
1700.00.00 - Transferências Correntes	84.232.091,36	78.745.218,64	70.851.663,40	16.251.669,65
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	505.321,29	10.971.402,15	1.898.714,06
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	16.785.087,77	15.387.393,42	13.831.176,11	3.078.093,29
por restituição	0,00	6.720,06	15.160,99	1.554,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	894.677,30	2.788,50	0,00
99.1000.00.00 - Deduções	0,00	0,00	383,57	0,00
TOTAL	137.225.213,27	125.135.778,07	112.998.314,90	20.485.730,12

Fonte: Balançetes da Receita

2017: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{125.135.778,07}{112.998.314,90} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 10,74\%$

Arrecadação Período 01 a 06/2018 (C) x $\Delta = 20.485.730,12 \times 10,74\%$

Arrecadação Projetada = 2.200.429,23

Total 22.686.159,35

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 06/2018 (A)	125.135.778,07
Resultado após aplicação Tx Incremento	22.686.159,35
SOMA	147.821.937,42
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	5.766.396,67
Previsão de Receita 2018 (-)	137.225.213,27
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	4.830.327,48
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	4.830.327,48